

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de agosto de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, mediante manifestação de voto por e-mail, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença/manifestação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Compareceram à reunião, o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, representando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2026; **(ii)** o conhecimento do pedido de renúncia da Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta ao cargo de coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia; **(iii)** a eleição da Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira para ocupar o cargo de coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia, em substituição à Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta e para cumprimento do prazo remanescente do mandato; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, conforme realizadas na reunião do Conselho de Administração de 05 de agosto de 2026, os membros do Conselho de Administração, observadas as deliberações da reunião prévia do Bloco de Controle da Companhia realizada em 07 de agosto de 2026 e os termos do Acordo de Acionistas da Companhia, deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar, por unanimidade de votos, as demonstrações financeiras relativas aos resultados da Companhia no 2º trimestre do exercício social de 2026, as informações prestadas pela Diretoria da Companhia sobre tais resultados e o relatório dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do 2º trimestre do exercício social de 2026, bem como sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(ii) Tomar conhecimento sobre o pedido de renúncia da Sra. **Lúcia Maria Martins Casasanta**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.073.947 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.887.206-91, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, ao cargo de coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, datada de 05 de agosto de 2026, na forma do **Anexo I**, arquivada na sede da Companhia. A Companhia agradece pelas contribuições prestadas pela Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta ao longo de seu mandato e registra seus votos de sucesso;

(iii) aprovar, por unanimidade de votos, a eleição da Sra. **Maria Fernanda dos Santos Teixeira**, portuguesa, divorciada, administradora, portadora do RNE nº 153188-i DPMAF/SP, inscrita no CPF sob nº 765.087.908-97, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, ao cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, com mandato unificado com os demais membros do referido Comitê, os quais foram eleitos em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2024, para um mandato de 2 (dois) anos, todos com mandato até o dia 21 de outubro de 2026.

A coordenadora ora eleita, toma posse de seu novo cargo, mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio e arquivados na sede social da Companhia, na forma do **Anexo II** à presente ata, tendo declarado, sob as penas da lei que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, manifestando, ainda, sua anuência aos termos da cláusula compromissória prevista no artigo 49 do Estatuto Social da Companhia.

Em razão da eleição acima, o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até o dia 21 de outubro de 2026.

Nome	Cargo
Maria Fernanda dos Santos Teixeira	Coordenadora
Renato Russo	Membro efetivo
Silvio José Genesini Junior	Membro efetivo

Ainda, consignar que: (i) os membros do Comitê de Auditoria, Srs. Renato Russo e Silvio José Genesini Junior, são conselheiros independentes da Companhia, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão,

para os fins do artigo 9º, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) a Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira, ora eleita Coordenadora do Comitê de Auditoria, atende aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, bem como possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e

(iv) autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário